



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 36 /2019 – GAB

Massapê do Piauí, 01 de março de 2019.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública do Município de Massapê do Piauí e dá outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 69 a 71 da Lei 069/2003 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município) e,

CONSIDERANDO que a servidora VALDIRENE BOEIRO DE LIMA tem direito ao gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, tendo em vista que foi admitida em 18/09/2001 e até a presente data não gozou deste benefício;

CONSIDERANDO que a referida servidora não incorre em nenhum dos impeditivos do Art. 70 e 71 da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VALDIRENE BOEIRO DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 577.616.123-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A Licença que trata o Art. 1º, será concedida no período de 25/02/2019 à 25/08/2019.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 36/2019, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e dezoito.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí